



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 561 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 05 de maio de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS
ANTONIO MARCOS LEITE
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- **Edital Nº 07/2025**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 561 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 05 de maio de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 07/2025

Divulga o resultado preliminar do processo de escolha para membro do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN e abre prazo recursal.

A presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de São Francisco do Oeste/RN, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 325/2023 e suas alterações, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo de escolha para membro do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN, realizado no dia 04 de maio de 2025.

I – MAYSIA THAYANE CARVALHO RAULINO, 253 votos - Titular;

II – MARIA ZENAILDE FERNADES SILVA, 113 votos - Titular;

Fica aberto o prazo compreendido entre os dias 05 a 06 de maio de 2025, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

São Francisco do Oeste/RN, 04 de maio de 2025.

Antonia Ivaneide Barbosa de Miranda
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

ESPAÇO NÃO UTILIZADO